



Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Descanso

RATIFICAÇÃO

Dispensa de Licitação 20/2022

Considerando o cumprimento dos requisitos previstos no parágrafo único do art. 26 da Lei nº 8.666/93, e, tendo em vista o conteúdo do presente processo, o qual foi submetido a exame e aprovação da Assessoria Jurídica, que emitiu parecer favorável, **RATIFICO** a contratação com a empresa **NILPLAN CONTRUTORA LTDA**, para a realização dos serviços de execução de obra de ampliação da ponte entre as Linhas Gaúcha e Linha Jorge Lacerda, tendo como fundamento o art. 24, inciso V, da Lei nº 8.666/93.

Descanso/SC, em 16 de março de 2022.

SADI INACIO BONAMIGO

Prefeito municipal